



Câmara Municipal de Tatuí

Edifício Presidente Tancredo Neves

Telefax: 0 xx15 3259 8300

Endereço: Avenida Cônego João Clímaco, 226 – Tatuí / SP

Caixa Postal 52 – CEP 18.270-540

Site: www.camaratatuí.sp.gov.br

e-mail: webmaster@camaratatuí.sp.gov.br

EMENDA Nº 001/2020 AO PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 045/2017

Art. 1º O artigo 1º do projeto de lei nº 045/2017, passa a ter a seguinte redação:

“Art. 1º O Exercício da vereança não será remunerado, não haverá subsídio mensal dos Vereadores para as próximas legislaturas, sendo seu exercício em caráter gracioso.

§1º (revogado)

§2º (revogado)”

Art. 2º Ficam remunerados os artigos deste projeto de lei da seguinte forma:

“O artigo 4º passa a ser o artigo 3º; o artigo 5º passa a ser o artigo 4º, o artigo 6º passa a ser o artigo 5º; o artigo 7º passa a ser o artigo 6º.”

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 10 de fevereiro de 2020.

MARQUINHO DE ABREU

Vereador

“Tatuí: Cidade Ternura – Capital da Música”



Câmara Municipal de Tatuí

Edifício Presidente Tancredo Neves

Telefax: 0 xx15 3259 8300

Endereço: Avenida Cônego João Clímaco, 226 – Tatuí / SP

Caixa Postal 52 – CEP 18.270-540

Site: www.camaratatuí.sp.gov.br

e-mail: webmaster@camaratatuí.sp.gov.br

JUSTIFICATIVA

Esta emenda tem o condão de reduzir o custo com a remuneração dos Vereadores, com a intenção de moralizar a função do Vereador, de que pessoas realmente interessadas possam ocupar e exercer tal *múnus* com por vocação, com clara intenção de mudança de buscar o bem comum, não apenas visando o recebimento de um subsídio mensal.

Toda a economia a ser viabilizada através da presente propositura poderá ser investida em prol de nossa população, como exemplo, nas áreas da Saúde, Trabalho e Desenvolvimento Social, Segurança Pública e Mobilidade Urbana, entre outras.

Assim o exercício da política toma-se clara e real com seus objetivos, condizente com a realidade democrática do nosso país.

Com a devida *vênia*, submetemos a presente propositura à elevada apreciação destes E. Plenário.

Sala das Sessões, 10 de fevereiro de 2020.

MARQUINHO DE ABREU

Vereador

“Tatuí: Cidade Ternura – Capital da Música”

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Câmara Municipal de Tatuí. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://assinasp.imprensaoficial.com.br/Verificar/840F-FE4F-C26D-1019> ou vá até o site <https://assinasp.imprensaoficial.com.br/Verificar/> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 840F-FE4F-C26D-1019



Hash do Documento

86A12F244F2D816BC3E5C848A6C7187EE2CD3F24B0957D0218434F647CAD35E4

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 07/02/2020 é(são) :

Antonio Marcos De Abreu - 090.739.448-56 em 07/02/2020 12:11

UTC-03:00

Tipo: Certificado Digital

